



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 01 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
CONGO - PB



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação da
Inscrição nº 01/2026 do Serviço de
Medida Socioeducativa em Meio
Aberto do município de Congo-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 118/2014:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Congo-PB, aprova a Inscrição nº 01/2026 do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do município de Congo-PB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congo-PB, 20 de maio de 2026


ALDERI DE LIMA FELTOSA
Presidente do CMDCA
Congo-PB

PORTARIA Nº: 213/2026.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE,

Art. 1º- Exonerar, MARIA EDIVANIA CLEMENTINA DO NASCIMENTO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº: 059.973.6347-81, RG nº: 3092392 SSP/PB do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DESPORTOS E LAZER**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 01 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional